

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS DA  
"EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA"

CNPJ: 25.431.024/0001-26 – NIRE: 31200686891

**LOCAL e HORA:** Na sede social, na Avenida Deputado José Marcus Cherém, nº 1130 Vila São Cristóvão – Uberaba-MG, Cep. 38040-500 às 10:00 horas.

**CONVOCAÇÃO:** Independentemente de publicação, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 1072 do Código Civil Brasileiro.

**PRESENCAS:** A totalidade dos sócios, que, nesse ato, declaram ciência da data, hora e local da presente assembleia.

**MESA:** Compondo a mesa nesta assembleia: André Luiz Rezende Barsam, presidente e Luiz Gustavo Rezende Barsam, 1º secretário e Maria Luiza Rezende Barsam Junqueira, 2º secretária.

**DELIBERAÇÃO:** Os sócios deliberaram por unanimidade:

- (1) Aprovar que esta ata seja lavrada sob a forma de sumário como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, de aplicação supletiva.
- (2) Aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.431.024/0001-26 e subsequente absorção da parcela de seu patrimônio líquido pela nova empresa ora criada **PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA**, que terá sua sede em Uberaba/MG, na Rua Coronel Zacarias Borges de Araújo, nº 530, Distrito Industrial II, conforme Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Ltda, **PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA**. O referido Protocolo e Justificativa foi celebrado, nesta data, pelos administradores da sociedade.
- (3) Nomear, em substituição à empresa **A & E CONTABILIDADE – CNPJ: 12.090.481/0001-52**, anteriormente nomeada, a sociedade **ATYVUS CONTROLADORIA LTDA** para elaborar o Laudo de Avaliação exigido por lei, com base no balanço patrimonial da Sociedade levantado em 30/11/2011, bem como o valor contábil atribuído à parcela do patrimônio da Sociedade a ser vertida à **PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA**. Presente o Sr. Manoel Rodrigues Neto, representante da referida sociedade, aceitou a designação, esclarecendo a pedido da Sociedade, que está qualificado e havia anteriormente desenvolvido trabalhos que o habilitam a apresentar o Laudo de Avaliação previsto, entregando-o aos administradores e permanecendo à disposição para esclarecimentos. Procedida a leitura do Laudo de Avaliação, que constitui o **Anexo II** à presente, ele foi integralmente aprovado. O Laudo de Avaliação permanecerá devidamente arquivado na sede social da Sociedade.

(4) Aprovar a cisão parcial da Sociedade, com versão da parcela do patrimônio para **PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA**, nos termos do Protocolo e Justificativa aprovados neste ato, em (2) acima.

(5) Aprovar o aumento do Capital Social da Empresa de Transportes Líder Ltda, em R\$1.440.0000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais) com versão do saldo da conta contábil existente Adiantamento para Futuro Aumento de Capital para Capital Social Integralizado, passando para R\$5.640.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta mil reais) e em ato contínuo esse capital sofre redução de R\$1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais) para constituição da nova empresa **PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA**, permanecendo o capital social no valor de R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), dividido em 4.200.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.

(6) Aprovar a nova redação a ser dada ao Contrato Social da Sociedade, nos seguintes itens, dando nova redação:

### **ITEM III**

- **OBJETIVO SOCIAL** – A sociedade passará ter como objetivo social a exploração de serviços de transporte coletivo de passageiros municipal, intermunicipal, interestadual, internacional, escolar, transporte turístico de superfície, transporte de cargas e encomendas.

- Promover a extinção da filial na cidade de Uberaba - MG, na Rua Cel. Zacarias Borges de Araujo, 530 – DI II, CNPJ: 25.431.024/0003-98.

**ITEM V – CAPITAL SOCIAL** - O capital social, é de R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) dividido em 4.200.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído da seguinte forma:

<b>NOME DO SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR DO CAPITAL</b>	
ANDRÉ LUIZ REZENDE BARSAM	1.400.000	R\$1.400.000,00	1/3
LUIZ GUSTAVO REZENDE BARSAM	1.400.000	R\$1.400.000,00	1/3
MARIA LUIZA REZENDE B. JUNQUEIRA	1.400.000	R\$1.400.000,00	1/3
<b>TOTAIS</b>	<b>4.200.000</b>	<b>RS4.200.000,00</b>	

(7) Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à transferência do patrimônio cindido.

(8) Como consequência das deliberações tomadas acima, já aprovar a 45ª. Alteração do Contrato Social da “**EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA**”.


ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que, após ser lida e aprovada, segue assinada pelos Srs. Sócios.

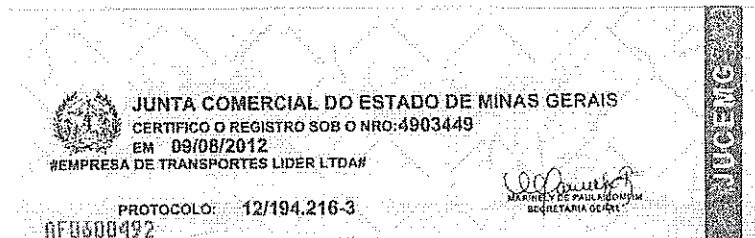
Uberaba, 09 de dezembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIZ REZENDE BARSAM

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ GUSTAVO REZENDE BARSAM

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA REZENDE BARSAM JUNQUEIRA

  
João Henrique Rodrigues Almeida  
OAB-MG 89929



**PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL DA  
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA.  
CNPJ: 25.431.024/0001-26 - NIRE: 31200686891**

Os Sócios administradores da EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA, firma o presente "Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial" nos termos dos Art. 224, 225 e 229 da Lei nº 6404/76 e Art. 22 da Instrução Normativa da Receita Federal nº 88 de 02/08/2001, tendo por objetivo proposta de Cisão Parcial da EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA, nos seguintes termos e condições:

**1) CARACTERÍSTICA PRINCIPAL DA CISÃO:**

A operação proposta consiste na Cisão Parcial da EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA, com versão de parcela de seu patrimônio para nova sociedade que terá sede em Uberaba-MG, na Rua Cel. Zacarias Borges de Araújo, nº 530, DI II, e por força da Cisão, adotando a denominação social de PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA.

**2) JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA OPERAÇÃO:**

A Cisão parcial da EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA faz parte de processo de reestruturação societária da empresa, cujo objetivo é concentrar na nova sociedade a empresa PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA que terá sede em Uberaba/MG, à Rua Cel. Zacarias Borges de Araújo, nº 530, DI II, as atividades exercidas relativamente à prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em estação aduaneira do interior, armazém geral, transporte de cargas e operador logístico e multimodal, propiciando melhores condições para traçar objetivos globais das referidas sociedades.

Dessa forma, a justificativa da Cisão é permitir que a empresa PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA, possa usufruir da permissão que foi concedida à EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA, através do ato permissionário para exercer a atividade de movimentação e armazenagem de mercadorias em estação aduaneira do interior, armazém geral, transporte de cargas e operador logístico e multimodal, de forma legítima.

**3) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA:**

Em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do Art. 229 da Lei 6404/76, a empresa especializada, abaixo qualificada, apresentará aos sócios o Laudo de Avaliação, realizado com base nos resultados constantes do Balanço levantado em [30 de novembro de 2011]. ATYVUS CONTROLADORIA LTDA, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rua Onofre da Cunha Resende, 267, Bairro São

Benedito, CEP 38020-130, inscrita no CNPJ sob nº 04.437.838/0001-06 e no CRC/MG sob nº 6969-0, representada por seu sócio administrador, Manoel Rodrigues Neto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade Profissional CRC/MG 66.364/O, inscrito no CPF/MF sob nº 476.468.456-04.

**4) CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS BENS A SEREM TRANSFERIDOS A NOVA EMPRESA:**

O critério utilizado para avaliação dos bens a serem transferidos a nova Companhia resultante da Cisão da EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA será o contábil, tomando-se por base o balanço levantado em 30 de novembro de 2011.

**5) PATRIMÔNIO A SER TRANSFERIDO PARA NOVA EMPRESA:**

Em decorrência da Cisão Parcial, serão vertidos para o patrimônio da empresa PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA, os direitos sobre os bens descritos e caracterizados no ANEXO A, que passa fazer parte integrante do presente protocolo de Cisão Parcial e Justificativa.

**6) VALOR DA PARCELA DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA QUE SERÁ VERTIDO PARA A EMPRESA: PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA:**

A empresa especializada ATYVUS CONTROLADORIA LTDA, anteriormente identificada, teve sua nomeação pelos sócios da EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA, e basea-se nos livros comerciais e fiscais, bem como no balancete contábil levantado na data base de 30 de novembro de 2011, sem restrições, ressalvas ou divergências, concluiu a parcela do patrimônio da EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA que será vertida para empresa PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA, corresponde a R\$1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).

**7) REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DA EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA:**

Não haverá redução no Capital Social da EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA, realizada a presente Cisão Parcial, o capital está sendo recomposto pelos sócios no mesmo valor R\$1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

**8) ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA E CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA.**

Uma vez realizada a cisão parcial, o Contrato Social da EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA, deverá ser alterado de forma a refletir as alterações propostas pelos sócios. Dessa forma o item V passará a vigorar com a seguinte redação:

**ÍTEM V – CAPITAL SOCIAL<sup>a</sup>** - O capital social, é de R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) divididos em 4.200.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídos da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR DO CAPITAL	
ANDRÉ LUIZ REZENDE BARSAM	1.400.000	R\$1.400.000,00	1/3
LUIZ GUSTAVO REZENDE BARSAM	1.400.000	R\$1.400.000,00	1/3
MARIA LUIZA REZENDE B. JUNQUEIRA	1.400.000	R\$1.400.000,00	1/3
<b>TOTAIS</b>	<b>4.200.000</b>	<b>RS4.200.000,00</b>	

O Contrato Social da empresa PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA, em decorrência da incorporação da parcela cindida, será constituído de forma que o capital social integralizado componha o valor de R\$1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), distribuídos da seguinte forma:

*O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), divididos em 1.440.000 quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada uma, distribuídos da seguinte forma:*

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR DO CAPITAL	
ANDRÉ LUIZ REZENDE BARSAM	480.000	R\$480.000,00	1/3
LUIZ GUSTAVO REZENDE BARSAM	480.000	R\$480.000,00	1/3
MARIA LUIZA REZENDE B. JUNQUEIRA	480.000	R\$480.000,00	1/3
<b>TOTAIS</b>	<b>1.440.000</b>	<b>RS1.440.000,00</b>	

#### 9) DIREITO A POSSE:

Os atos societários que refletirão a operação objeto deste Protocolo, uma vez registrados na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, são nos termos do parágrafo 2º do Art. 98, da Lei nº 6.404/76 documentos hábeis para o registro da cessão dos direitos sobre os bens imóveis (terreno) perante o Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

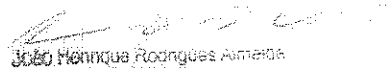
Este é PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL que se faz, por exigência legal, consolidado em um único instrumento que vai firmado pelos sócios-administradores da sociedade envolvida, que declara conhecer as necessidades e justificativas da operação.

Uberaba, 09 de dezembro de 2011.

~~ANDRÉ LUIZ REZENDE BARSAM~~

  
LUIZ GUSTAVO REZENDE BARSAM

  
MARIA LUIZA REZENDE BARSAM JUNQUEIRA

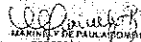
  
João Henrique Rodrigues Almeida  
OAB-MG 89929



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE  
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 09/08/2012  
SOB O NÚMERO 4903449  
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.

PROTOCOLO: 121942163

RF0602078

  
SECRETARIA GERAL

JUCENIC

ANEXO A AO PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL DA  
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA  
CNPJ: 25.431.024/0001-26 - NIRE: 31200686891

Bens de propriedade, conforme relação abaixo:

ITEM:	VALOR DE TRANSMISSÃO EM R\$
Terreno	337.016,00
Balança Rodoviária	20.000,00
Balança Elétrica	5.000,00
Empilhadeiras	60.437,89
Edificações	691.308,98
Construções em andamento	230.350,78
Móveis e utensílios	74.893,82
Computadores e Periféricos	20.992,53
Total	1.440.000,00

Valor contábil: R\$1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais);

Uberaba, 09 de dezembro de 2011.

  
ANDRÉ LUIZ REZENDE BARSAM

  
LUIZ GUSTAVO REZENDE BARSAM

  
MARIA LUIZA REZENDE BARSAM JUNQUEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE  
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 09/08/2012  
SOB O NÚMERO 4903449  
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.

PROTOCOLO: 121942163

RF0602077

  
MARIA LUIZA REZENDE BARSAM JUNQUEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



## LAUDO CONTÁBIL PARA EFEITO DE CISÃO PARCIAL

EMPRESA CINDENDA: PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA

EMPRESA PARCIALMENTE CINDIDA: EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA

FONTE: Instrumento particular de protocolo e justificação firmado em reunião conjunta de todos os sócios quotistas de ambas as empresas em data de 09 de dezembro de 2011.

EMPRESA AVALIADORA: ATYVUS CONTROLADORA LTDA

PERITO CONTÁBIL: Manoel Rodrigues Neto, CRC/MG 66.364/O

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei 6.404/76 e Decreto 1.041/94

O Perito Contábil, Manoel Rodrigues Neto, Contador, CRC/MG 66.364/O, nomeado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos sócios da EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA, em reunião realizada em 09 de dezembro de 2011 e após manifestada intenção e justificativa das razões da Cisão Parcial da EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA, para abertura da empresa PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA, nos termos de toda legislação em vigor sobre o assunto, após terminar os trabalhos, lavra e subscreve o seguinte laudo.

### 1 – RAZÕES E FUNDAMENTOS DE CISÃO

A Perícia examinou cuidadosamente o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação já anteriormente citado, encontrando-o devidamente em ordem e obedecendo a todas as formalidades legais.

### 2 – DA CINDENDA

A Porto Seco do Triângulo Ltda, está sendo constituída sob regime jurídico de Sociedade Empresária de Responsabilidade Ltda, cujo Contrato de Constituição será arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

### 3 – DA CINDIDA

↑

A empresa parcialmente cingida, Empresa de Transportes Líder Ltda, e que está vertendo parte de seu patrimônio, foi constituída sob regime jurídico de Sociedade Empresária de Responsabilidade Ltda, estando seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 142.862 em 24/03/1964, NIRE: 31200686891.

#### 4 – DOCUMENTOS E LIVROS EXAMINADOS

Procedemos ao exame dos Livros Contábeis da Empresa de Transportes Líder Ltda, os quais satisfazem a todas as formalidades, estando os registros sendo executado de acordo com as normas contábeis e legais.

Fizemos uma minuciosa análise de todas as contas ativas e passivas da referida sociedade, e apuramos o Balanço Patrimonial antes da cisão parcial.

#### DO PATRIMÔNIO VERTIDO

Objetivando a mensuração contábil do patrimônio vertido da Empresa de Transportes Líder Ltda, para a Porto Seco do Triângulo Ltda, informamos os valores apurados:

SEGURANÇA - MATERIAIS			
DESCRIÇÃO DO BEM	QT	VALOR UNIT	TOTAL
CAMERA 1R GIGA 25M 1/3 SONY 420L 6MM	10	698,01	6.980,10
LENTE VARIFOCAL AUTO IRIS 6.0 A 60MM	16	359,98	5.759,68
PARAFUSO LENTILHA 1/4XL/2	400	0,35	140,48
MONITOR 15.6" LG W0643C PRETO PIANO	1	526,80	526,80
MEMORIA 2GB DDR III 1333 KINGSTON	1	307,30	307,30
ELETODUTO RIGIDO MEDIO 2" EM AÇO GAI VAN	1	41,07	41,07
ELETROCALHA PERF 50X50X300MM	27	45,66	1.232,71
CONECTOR BNC RG-06 PINO FIXO	59	2,77	163,40
PLUG P-4 PLASTICO	12	0,34	4,14
ELETRODUTO RIGIDO MEDIO 3/4" EMAÇO GALV	1	14,05	14,05
ABRAÇADEIRA TIPO D 2 PLOEGADAS	2	1,24	2,48
PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.9 GHZ	1	554,76	554,76
CABO DE DADOS PARA HD SATA	1	13,26	13,26
CABO UTP 4 PORTAS 24 CAT 5 AZUL	30	1,00	30,13
VENTILADOR COOLER MASTER SUPER FAN	2	20,86	41,71
PARAFUSO 5.5 X 45 MM	300	0,22	64,98
BUCHA 8X40 MM	300	0,09	26,34
SUPORTE PRAT 40CM BRANCO P/ MAD	38	27,73	1.053,60
CAMERA TOPWAY CCD SONY 1/3 600	2	1.106,28	2.212,56
SUPORTE MAO FRANCESA 50	38	10,54	400,37
PORCA SEXTAVADA GALV	400	0,12	49,17

RACK RECH MINI 03 U 145X300 MM 19"	1	439,00	439,00
PLACA MOTHER INTEL 80X DP 43 RF	1	570,70	570,70
HD 1T SEAGATE 32MB SATA	2	439,00	878,00
GRAVADOR DVD LG PRETO SATA	1	95,93	95,93
FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W C3TECH DAS 500	1	351,20	351,20
GABINETE ATX 4 BAIAS C/ PORTA USB	1	526,80	526,80
VENTILADOR P/ GABINETE	1	14,98	14,98
PLACA DE VIDEO 512 MB 8400BS PCI EXPRESS	1	207,16	207,16
TECLADO GENIUS ABNT KB-06 PRETO PS2	1	31,97	31,97
MOUSE GENIUS OPTICAL PS2 PRETO NS 120	1	22,24	22,24
NOBREAK SMS 700VA 11/220 BIV NEW STATION	1	526,80	526,80
SUORTE DE MAO FRANCESA 200	10	21,95	219,50
CURVA HORIZONTAL 50X50 90	5	19,32	96,58
EMENDA INT U 50X50	106	4,39	465,34
ARRUELA LISA 1/4 GALV	400	0,12	49,17
CAMERA TOPWAY CCD SONY 1/3 600L C/ MENU	12	1.106,28	13.275,36
ELETICALHA 50X50 MM	60	43,02	2.581,32
PLACA DVR GV 1480/16 480 PCI - E	2	3.503,22	7.006,44
FONTE P/ CAMERA 5A	4	114,35	457,40
CAMERA TOPWAY CCD SONY 1/3 550L	2	753,88	1.507,76
CAIXA DE PROTEÇÃO GRANDE	15	105,33	1.579,95
SUORTE DE BARREIRA P/ CHAO	1	105,33	105,33
CABO COAXIAL RG 06 95% MALHA	3000	1,58	4.741,20
CABO PP 2X1 610	610	1,36	830,15
ELETRODUTO RIGIDO MEDIO 3/4 POLEGADA	10	14,05	140,48
CABO OPTICO MM 04F OPTICLAN 62,5 GELEA	500	3,73	1.865,75
CONVERSOR DE ETHERNET 10/100 MBPS	2	342,42	684,84
CONVERSOR DE VIDEO PARA FIBRA OPTICA NUL	2	658,50	1.317,00
CONVERSOR DE VIDEO PARA FIBRA OPTICA NUL	2	658,50	1.317,00
PIG TAIL SC/PC MM COM 1.5	6	15,80	94,82
TERMINADOR OPTICO 04FO	3	34,24	102,73
ELETROCALHA 50X50 MM	30	43,02	1.290,66
<b>TOTAL</b>			<b>63.021,40</b>

<b>SEGURANÇA - SERVIÇOS</b>			
DESCRIÇÃO DO BEM	QT	VALOR UNIT	TOTAL
SERVIÇO DE PASSAGEM DE FIBRA OPTICA	1	1.394,55	1.224,41
SERVIÇO DE INSTAÇÃO HOMEM DIA	1	407,03	357,37
SERVIÇO DE INSTAÇÃO HOMEM DIA	1	379,98	333,62
SERVIÇO DE INSTAÇÃO HOMEM DIA	1	940,55	869,26
SERVIÇO DE INSTAÇÃO HOMEM DIA	1	2.417,66	2.234,42
<b>TOTAL</b>			<b>5.028,08</b>

MOVÍVELS E UTENSÍLIOS			
DESCRIÇÃO DO BEM	QT	VALOR UNIT	TOTAL
AR CONDICIONADO SPLIT BLOCO 9000 BTUS MIDEA 5 ANOS DE GARANTIA	1	1.295,00	1.137,28
AR CONDICIONADO NADU SPLIT 18.000 BTUS MIDEA 5 ANOS DE GARANTIA	1	2.090,00	1.835,02
AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS MIDEA 5 ANOS DE GARANTIA	1	4.415,00	3.876,37
<b>TOTAL</b>			<b>6.848,67</b>

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO DO BEM	QT	VALOR UNIT	TOTAL
EMPILHADEIRA MITSUBISHI PG25 SERIE P17	1	17.711,04	17.711,04
EMPILHADEIRA STILL DO BRASIL MODELO CLX G107D 4800 TP	1	42.726,85	42.726,85
<b>TOTAL</b>			<b>60.437,89</b>

EDIFICAÇÕES			
DESCRIÇÃO DO BEM	QT	VALOR UNIT	TOTAL
EDIFICAÇÕES	1	691.308,98	691.308,98
<b>TOTAL</b>			<b>691.308,98</b>

TERRENO			
DESCRIÇÃO DO BEM	QT	VALOR UNIT	TOTAL
TERRENO, SITUADO NA CIDADE DE UBERABA, NO DISTRITO INDUSTRIAL II, NA AV. CEL. ZACARIAS BORGES DE ARAUJO, 530, COM ÁREA DE 42.127,00 m <sup>2</sup>	1	337.016,00	337.016,00
<b>TOTAL</b>			<b>337.016,00</b>

BALANÇAS			
DESCRIÇÃO DO BEM	QT	VALOR UNIT	TOTAL
BALANÇA RODOVIARIA	1	20.000,00	20.000,00
BALANÇA ELÉTRICA	1	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
DESCRIÇÃO DO BEM	QT	VALOR UNIT	TOTAL
PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO	1	559,73	559,73
PLACA MOTHER PIV INTEL QUAD CORE	1	294,02	294,02
MEMÓRIA 1GB DDR II 800MHZ MARKVISION	2	48,25	96,51
HD 160 GB SAMSUNG SATA 7200 RPM	2	112,59	225,18
GRAVADOR DVD LG PRETO	1	61,12	61,12
GABINETE 4 BAIAS CX3A67 ALDO PRETO	1	54,69	54,69

VENTILADOR P/ GABINETE	1	6,43	6,43
CABO DE ALIMENTAÇÃO P/ HD SERIAL ATA	1	7,72	7,72
PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO	1	510,19	510,19
PLACA MOTHER PIV INTEL QUAD CORE	1	263,78	263,78
MEMÓRIA 2GB DDR II 800 MARKVISION	2	112,59	225,18
HD 160 GB SAMSUNG SATA 7200 RPM	2	96,18	192,37
GRAVADOR DVD LG PRETO	1	54,69	54,69
GABINETE 4 BAIAS CX3A67 ALDO PRETO	1	45,04	45,04
VENTILADOR P/ GABINETE	1	6,43	6,43
CABO DE ALIMENTAÇÃO P/ HD SERIAL ATA	1	7,72	7,72
MONITOR LCD 22" 226WT WIDESCREEN - LG	1	385,38	385,38
INFOWAY ST 1350+LE	3	1.247,11	3.741,32
PCI REDE 10/100/1000MBPS PRO/1000GT	3	82,13	246,38
MOUSE OPTICO PS2 SCR 3B 16000DPI	3	7,40	22,20
TCL PS2 PP ABNT2 MT K6712 IT IMP	3	17,02	51,05
PROCESSADOR CELERON 430 1.80GHZ 800MHZ	2	100,14	200,28
PLACA MOTHER PIV PCWARE PW 945GCX 5/V/B	2	105,74	211,48
MEMÓRIA 1GB DDR II 667 KINGSTON	2	38,60	77,20
MONITOR LG 18.5 L	1	215,88	215,88
DKGK LENOVO TC (A62) PHRNOM II K3 720 MIN	1	1.841,69	1.841,69
TECLADO LENOVO P/ DKGK PN1 TRCLA08TRC LUSB1	1	16,64	16,64
MOUSE LENOVO P/ DKGK PN1 MOUSE	1	7,54	7,54
HP-LASERJET COLOR CP1525NW	3	495,39	1.486,18
DESK LENOVO M90PIINTEL CORE I5/SYST4GB/HB320GB/W7P/GAR	3	1.085,41	3.256,24
TECLADO USB LENOVO ACCS	3	14,31	42,93
MOUSE USB LENOVO ACCS	3	6,87	20,61
MONITOR 18.8" LG E194IS LED N/S 108SPLC 13488	1	215,53	215,53
NOBREAK SMS 800VA BIVOLT STATION II	1	177,57	177,57
NOBREAK SMS1400VA BIVOLT NTE 4 + PRETO	1	313,96	313,96
PAD MOUSE FOTOS DIVERSOS	1	3,22	3,22
IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W CE657A	1	288,87	288,87
RACK FECH 24U 1217 X 570MM 19" PISO GARRA	1	578,39	578,39
HUB/SEITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - 30BLUG24A	1	707,06	707,06
BANDEIJA FIXA 1U 19" 500MM	2	63,69	127,39
KIT PARAFUSO PORCAS GAIOLA PHIN5 10 UNID	2	6,43	12,87
FUSÍVEL PEQUENO	6	0,32	1,93
NOBREAK SMS 700VA MONO 115/115 NEW STATION - NOVO PADRAO	1	166,63	166,63
NOBREAK SMS 1400VA MONO 115/115 NET 4+	1	308,82	308,82
TOMADA ADAPTADORA PADRAO NOVO P/ TOMADA PADRAO ANTIGO	2	3,86	7,72
TOMADA ADAPTADORA PADRAO ANTIGO P/ TOMADA PADRAO NOVO	4	3,86	15,44
MONITOR LCD 18" VW PHILIPS	1	128,81	128,81

CPU CORE 2 DUO E7000 7QB 500GB DVD LUX	1	756,60	756,60
TECLADO ABNT PS2 POSITIVO	1	5,60	5,60
MOUSE OPTICO	1	9,07	9,07
AVIRA NETWORK BUNDLE RENOVAGRO	1	450,94	450,94
CPU C/DC 3GB 600GB LNX	1	476,93	476,93
MOUSE PS2	1	6,88	6,88
TECLADO ABNT PS2 POSITIVO	1	6,76	6,76
ROTEADOR DE REDE BANDA LARGA	1	180,79	180,79
MONITOR 18.8"	1	74,44	74,44
CPU 4GB NX	1	541,72	541,72
HP MEMORIA DDR2 910 MHZ	1	141,54	141,54
HP PC 320GB 2GB WIND ST2	1	1.329,65	1.329,65
HP PC TECLADO ST2	1	14,71	14,71
HP PC MOUSE ST2	1	8,83	8,83
<b>TOTAL</b>			<b>20.559,55</b>

CONSTRUÇÕES EM ANDAMINHO			
DESCRIÇÃO DO BEM	QT	VALOR UNIT	TOTAL
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	1	230.350,78	230.350,78
<b>TOTAL</b>			<b>230.350,78</b>

Valor total do patrimônio apurado = R\$1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

– ENCERRAMENTO

E dando por encerrado o presente laudo, assino-o para que valha na melhor forma de direito.

Uberaba, 09 de dezembro de 2011.

Atyvus Controladoria Ltda  
 CNPJ: 04.437.838/0001-06 - CRC/MG 6969/O  
 Representada por Manoel Rodrigues Neto – CPF: 476.468.456-04 -CRC/MG 66.364/O

